



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2758-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LETRAS DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO
SERTÃO CENTRAL-FECLESC.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03431768-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o **Projeto Pedagógico do Curso de Letras da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC**, conforme proposta apresentada no supracitado processo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor